



PORTARIA Nº 44.554/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014442/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSEMERY TEREZINHA DE SOUZA, matrícula nº 5041, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/01/1982 - 30/09/1982	Geral	0	9	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/12/1982 - 31/10/1984	Geral	1	11	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/01/1985 - 30/06/1987	Geral	2	6	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/08/1987 - 30/09/1993	Geral	6	2	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/08/1997 - 30/09/1997	Geral	0	2	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/01/1999 - 31/05/1999	Geral	0	5	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS